



ANO VII – Nº 976 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, quinta-feira, 03 de março de 2016

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 28/03/2016, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 07/03/2016 na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 03/03/2016. Maria do Socorro O. da Luz - CPL/PMM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 28/03/2016, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 07/03/2016 na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 03/03/2016. Maria do Socorro O. da Luz - CPL/PMM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE CAJAZEIRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 29/03/2016, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 07/03/2016 na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 03/03/2016. Maria do Socorro O. da Luz - CPL/PMM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Ma-

caíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE RECREIO DO TREVÓ NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 29/03/2016, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 07/03/2016 na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 03/03/2016. Maria do Socorro O. da Luz - CPL/PMM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO RECANTO VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 30/03/2016, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 07/03/2016 na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 03/03/2016. Maria do Socorro O. da Luz - CPL/PMM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA APOIO DE UMA CAIXA D'ÁGUA NA COMUNIDADE DE TAPARÁ NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 30/03/2016, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 07/03/2016 na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 03/03/2016. CPL/PMM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPE-

CIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 31/03/2016, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 07/03/2016 na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 03/03/2016. Maria do Socorro O. da Luz - CPL/PMM.

### DECISÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2014**  
**INVESTIGADOS: MARIA DALVA F. DE LACERDA E OUTROS**  
**OBJETO: APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO PÚBLICO.**  
**DECISÃO**

O Prefeito Municipal de Macaíba/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o seguinte:

Considerando que foi instituída uma Comissão para apurar possíveis abandonos de cargos públicos por parte de servidores integrantes da Administração Pública Municipal.

Considerando que após a realização dos trabalhos propostos o Colegiado apresentou o seu relatório conclusivo.

Considerando que o referido relatório traz em seu corpo elementos e argumentos probantes da materialização do abandono de cargos públicos por parte de servidores municipais.

Considerando que o Administrador Público tem o poder-dever de zelar pela aplicação dos recursos públicos.

DECIDE por acatar na íntegra o RELATÓRIO FINAL apresentado pela Comissão que apurou possíveis abandonos de cargos públicos aplicando a penalidade de demissão aos servidores MARIA DALVA F. DE LACERDA, VICENTE DE SOUZA FILHO, ALEXANDRE ANTÔNIO DE O. TAVARES, JOSÉ HILTON DA SILVA e HOLDA MARA DE MELO, em virtude de abandono de cargo público, tudo nos termos do art. 188, parágrafo único do Regime Jurídico Único – Lei nº 389/1995.

Que sejam adotadas as medidas necessárias cabíveis para o fiel cumprimento das medidas aqui determinadas.

Macaíba – RN, 03 de março de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**EDITAIS**

RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016**

Considerando que, no primeiro momento, não foi atingido o objetivo pretendido pela Secretaria Municipal de Saúde no tocante a seleção de médicos especialistas para atuar na rede Municipal de Saúde.

Considerando que as especialidades médicas ofertadas são de extrema necessidade para a população de Macaíba/RN.

Considerando a realização de alterações realizadas em algumas cláusulas editalícias visando dar maior efetividade ao ato administrativo em comento.

Fica prorrogado por 30 dias o prazo para recebimento de documentos de profissionais médicos interessados nas especialidades constantes no edital.

Durante o período acima estipulado toda documentação apresentada será analisada num prazo de 02 dias após a entrega com a publicação do resultado no Boletim Oficial do Município.

O edital na íntegra, com as devidas alterações, encontra-se a disposição dos interessados no sítio oficial do Município, mantido no endereço eletrônico: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Macaíba – RN, 03 de março de 2016.

Aldilene Albuquerque Mafaldo  
Presidente

Gilmara Viana Pires Carvalho  
Membro

Lorena de Góis Henrique Ferreira  
Membro

RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016**

A Comissão Especial instituída para formalizar o procedimento de credenciamento de profissionais médicos, torna público que apresentaram proposta para fins de credenciamento os seguintes profissionais:

- LUCIANA MONTEIRO MARQUES  
- ALESSANDRO RODRIGO BRANDÃO TAVARES

Após análise, constatou-se que os cadernos processuais sob exame foram apresentados de forma incompleta.

Diante do exposto, decidiu o Colegiado por ofertar o prazo de 05 dias para regularização da documentação apresentada, sob pena do indeferimento do pedido de credenciamento para atuar na qualidade de médico especialista na Rede Municipal de Saúde do Município.

Macaíba – RN, 03 de março de 2016.

Aldilene Albuquerque Mafaldo  
Presidente

Gilmara Viana Pires Carvalho  
Membro

Lorena de Góis Henrique Ferreira  
Membro

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
CONTRATANTE: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; CONTRATADO: Braseco S/A; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.12.2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo de Inexigibilidade nº 004/2015. Autoridade Responsável: Joacy Carlos Pereira de Assis – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 018/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 39/2015 e de Protocolo nº 2377/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva FRANCISCA VIRGINIO EMERECIANO DE ALMEIDA, matriculada sob o nº 0005215-1, no cargo de Professora, nível II P, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Fabricio Gomes Pedroza, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:  
- Salário Base do cargo de Professora, nível II P, classe K;  
- 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2016.

Macaíba – RN, 22 de fevereiro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 019/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 4/2016 e de Protocolo nº 107/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por

idade e tempo de contribuição à servidora efetiva RAIMUNDA DE ALCANTARA CÂMARA, matriculada sob o nº 0006564-1, no cargo de Professora nível II P, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Tereza Brito do Nascimento, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professora nível II P, classe K;

- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2016.

Macaíba – RN, 22 de fevereiro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 020/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 11483/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARINA DE OLIVEIRA SILVA, matriculada sob o nº 0004570-1, no cargo de Professora, nível I, classe J, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Fabricio Gomes Pedroza, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:  
- Salário Base do cargo de Professora, nível I, classe J;  
- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2016.

Macaíba – RN, 22 de fevereiro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 021/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43 e ss da Lei Municipal 1.695/2014, o artigo 7º, XII da Constituição Federal e o decreto municipal 1.678/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 3/2016 e protocolo nº 63/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Salário Família ao servidor GILBERTO PINHEIRO FEITOZA, matrícula 0019445-1, ocupante do cargo de Vigia, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, em virtude do nascimento de seu dependente e da apresentação da documentação exigida no artigo 6º do Decreto Municipal 1.678/2013 e artigo 44 da Lei Municipal 1695/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2016.

Macaíba – RN, 22 de fevereiro de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 023/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 10/2016 e de protocolo nº 344/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença, assim como a 1ª prorrogação, à servidora efetiva EDILMA XAVIER OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matriculada sob o nº 0025607-1, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Saúde de Macaíba, pelo período total de 26/01/2016 a 09/04/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2016.

Macaíba – RN, 22 de fevereiro de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 024/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 42 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 135/2015 e Protocolo nº 11434/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade, em virtude da adoção, à servidora efetiva SHIRLEY PEREIRA DUARTE, matrícula nº 0107883-1, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe B, vinculada a Secretaria Municipal de Educação na Creche Marliete F de Macedo, pelo período de 18/09/2015 a 15/03/2016, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2015.

Macaíba – RN, 22 de fevereiro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 025/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 6/2016 e Protocolo nº 236/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva LIDIANA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0096024-1, ocupante do cargo de Professora nível I, classe B, vinculada a Secretaria Municipal de Educação na Escola Santa Isabel, pelo período de 16/01/2016 a 13/07/2016, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pela soma das rubricas denominadas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2016.

Macaíba – RN, 22 de fevereiro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 026/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 133/2015 e Protocolo nº 10933/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva MARCELLY ISIS PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 0015040-1, ocupante do cargo de Professora nível I, classe E, vinculada a Secretaria Municipal de Educação na Escola Anita Alves Maciel, pelo período de 11/01/2016 a 08/07/2016, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base, Complemento de Carga Horária e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2016.

Macaíba – RN, 22 de fevereiro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 027/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 2/2016 e Protocolo nº 28/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva LILIAN SOUZA DA SILVA REVOREDO, matrícula nº 0095800-1, ocupante do cargo de Professora nível I, classe C, vinculada a Secretaria Municipal de Educação na Escola Maria do Carmo da Silva, pelo período de 04/01/2016 a 01/07/2016, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2016.

Macaíba – RN, 22 de fevereiro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**EXPEDIENTE**

O **Boletim Oficial do Município de Macaíba** (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)  
**Jornalista responsável:** Sérgio Silva do Nascimento  
 Reg. Prof. 001777-RN  
**Edição, Diagramação e Distribuição:** ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

# Espaço não utilizado

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
 Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
 Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**  
 Edivaldo Emídio da Silva  
 Edma de Araújo Dantas Maia  
 Ismarleide Fernandes Duarte  
 João Maria de Medeiros  
 Katia Simone Soares Lobato  
 Luiz Gonzaga Soares  
 Marijara Luz Ribeiro Chaves  
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
 Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
 Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dra. Viviane Xavier Urbana  
 Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
 Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
 Dra. Lilian Rejane da Silva  
 Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
 Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
 3271-6841

**2ª Promotoria**  
 Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
 Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
 Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)